

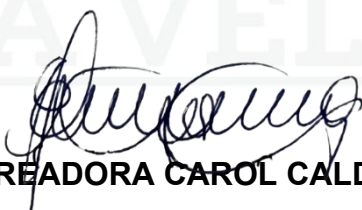
Indicação nº 094/2025-GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.
OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem mui respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, a Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE), que sejam realizadas a seguinte melhoria no **Beco São Francisco**, no bairro **SAGRADA FAMÍLIA**:

1. **Instalação de corrimão**, nos locais onde faltam, garantindo segurança e acessibilidade aos pedestres;

Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

O referido endereço é amplamente utilizado pelos moradores da região, incluindo estudantes, trabalhadores e idosos, que atualmente enfrentam dificuldades pela ausência de infraestrutura básica no local. A falta de corrimão obriga os pedestres a correr o risco de queda, como já aconteceu em ocorrências passadas. Tais melhorias são fundamentais para promover mais dignidade, segurança e acessibilidade aos cidadãos que dependem do beco para acessarem suas residências.

Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



ANEXO DE IMAGENS



Vila Velha/ES, 10 de Novembro de 2025.


VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380039003800390039003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA** em **10/11/2025 11:58**

Checksum: **A2163DFB3C916C656A247195A28E95AC5E9BD08F33ABCA7635AA1840FD7F8E4B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380039003800390039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.